

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0332/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARIA IRACEMA DE LIMA RAIOL, que acusa policiais de terem invadido sua casa e se apropriado de alguns objetos e certa quantia em dinheiro, dentre eles indica o IPC GERALDO BERNARDINO CORDEIRO DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO SARAIVA, fato ocorrido em 17/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0333/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a fuga de 02 (dois) presos de Justiça da DP/Mojú no dia 12/03/09, fato que gerou o IPL nº 99/2009.000042-1, conforme Ofícios nºs 274/09/DPCA e 172/09/SRBT em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - *Lotação - Vila dos Cabanos*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0334/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao fato de não haver autoridade para receber ocorrências na Seccional Mosqueiro, no dia 14/03/09, conforme comunicação contida no Ofício s/n CPRM-2ªCIPM-9ª ZPOL e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - *Lotação - Corregedoria (Div.de*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0335/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a agressão física a que foi vítima EDMILSON LAMEIRA LAMEIRA, cuja autoria é atribuída ao policial conhecido por "BOB", fato ocorrido em 29/02/09, conforme Ofício nº 121/09/MP-3PJDH e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - *Lotação -*

Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0336/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a fuga do preso MADSON DOUGLAS DO ESPÍRITO SANTO, da Sec. Comércio, no dia 28/12/08, face o teor do Despacho DC/CGPC nos autos do Flagrante nº 7/2008.000191-9, em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - *Lotação - Corregedoria (Div.de*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0337/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a fuga de 04 (quatro) presos da DP de Bonito, ocorrida em 12/03/09, fato que gerou o IPL nº 183/2009.000019-8, conforme teor do Ofício nº 001/DPBonito;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - *Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

TERMO DE REVELIA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº. 025/2008

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Nº025/2008, instaurado por determinação do Exmº Sr. Dr. Justiniano Alves Júnior – Delegado Geral de Polícia Civil – considerando o disposto no artigo 220,§ 2º. Da Lei Nº. 5.810/94, c/c § 3º. do artigo 97 da Lei Complementar Nº. 022/94, declaro a REVELIA do ex-Servidor JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, Investigador de Polícia Civil, indiciado no presente Processo Administrativo Disciplinar porque - após ter sido regularmente CITADO às fls. --- não apresentou Defesa Escrita no prazo legal.

Belém, 30 de março de 2009.

IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES / DPC- Presidente do Processo.

PORTARIA DE DEFENSOR DATIVO

A Drª. IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº.º 025/2008- DGPC/ PAD, de 03/10/2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 94 § 1º da Lei Complementar Nº 022/94.

CONSIDERANDO: Que o ex-Servidor indiciado na PAD Nº.º025/2008 IPC JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, deixou de apresentar DEFESA ESCRITA no tempo hábil de 20 (vinte) dias, expirado em 20/03/2009;

CONSIDERANDO: Que a nomeação do DEFENSOR DATIVO torna-se indispensável nos casos de REVELIA, a fim de assegurar ao procedimento apuratório disciplinar, os princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o que dispõe o art. 97, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, a Dra. SILVANA GUILHON SALIM, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, como DEFENSORA DATIVA do ex-Servidor indiciado IPC JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, de todo ciente o servidor, devendo a Defensora Dativa prestar Termo de Compromisso, a partir da ciência do ato respectivo, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o disposto no art. 220. da Lei nº 5.810/94, c/c art. 97, "caput" da Lei Complementar nº 022/94.

Belém, 30 de março de 2009.

IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES / Delegado de Polícia Civil

PORTARIA N.º 184/2009-DGPC/REMOÇÃO, DE 19/02/2009

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

R E S O L V E: I – REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57193399/1, do município de MELGAÇO para o município de NOVO REPARTIMENTO;

II – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 312/09-DGPC/OD/DA, DE 07/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC – WILDENYRA DA C. LIMA DA SILVA
- 2.PPC – BOAVENTURA RODRIGUES FILHO
- 3.PPC – JOÃO BOSCO DA C. PEREIRA
- 4.EPC – DELMA FERREIRA
- 5.IPC – EXPEDITO MARCOS DOS S. NUNES
- 6.ASS.IMP. - WALRIMAR DOS SANTOS SILVA

Destino: BRAGANÇA (PA)

Período: 26 a 29/03/2009

Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 313/09-DGPC/OD/DA, DE 07/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC – RILMAR FIRMINO DE SOUSA
- 2.IPC – ROMULO DE SOUSA VALENTE
- 3.IPC – NAGILA DA COSTA SAPUCAIA
- 4.IPC – ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA
- 5.IPC – SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO
- 6.IPC – LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO
- 7.EPC – LEONARDO MIRANDA DA SILVA
- 8.ATPC – NATANAEL SOARES OLIVEIRA
- 9.DPC – SILVIO CEZAR MAUES BATISTA
- 10.DPC – JOSE RICARDO B. DE OLIVEIRA
- 11.IPC – MARILENO ALCANTARA PEREIRA
- 12.IPC – PAULO HENRIQUE S. MACHADO
- 13.EPC – EDILEIA GORETE DE S. FARIAS
- 14.IPC – PEDRO FELDAS VASCONCELOS
- 15.IPC – EDER JOSE COSTA DA SILVA
- 16.MPC – ISMAEL TROITINHO C. DA SILVA

Destino: PARAGOMINAS, BELÉM, AURORA DO PARÁ E OUTROS (PA)

Período: 05 a 11/03/2009

Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 311/09-DGPC/OD/DA, DE 07/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC – EDER MAURO CARDOSO BARRA
- 2.DPC – NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA
- 3.IPC – JOSE RICARDO MACEDO DOS SANTOS

Destino: BRAGANÇA (PA)

Período: 17 a 18/03/2009

Nº Diárias: 01½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 00275/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 125/09-CRZB de 20/03/09, firmado pelo DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0234/07-GAB/CGPC de 28/05/07, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC´s: LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS, JOSÉ MAURÍCIO MARQUES MELO FILHO e DIOGO ANTÔNIO PANTOJA FREITAS, pelo fato de que, estavam de plantão na Depol/Capanema, por ocasião da fuga do preso;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0234/07-GAB/CGPC de 28/05/07, incluindo os nomes dos servidores: LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS, JOSÉ MAURÍCIO MARQUES MELO FILHO e DIOGO ANTÔNIO PANTOJA FREITAS,